



ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA

**Relatório de Ponderação das Participações Recebidas
no Período de Discussão Pública . julho2019**

ÍNDICE

1.	ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA	3
1.1	Antecedentes.....	3
1.2	Proposta de Alteração.....	3
2.	DISCUSSÃO PÚBLICA	3
2.1	Publicação e divulgação	3
2.2	Análise e Ponderação das participações	4
2.3	Conclusão	4
3.	ANEXOS	5
3.1	Avisos relativos ao período de discussão pública	5
3.2	Ficha de participação	7

1. ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA

1.1 Antecedentes

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberou, em 17 de dezembro de 2018, iniciar o procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Barrosa (PUB), nos termos da Informação n.º 40/DMUA/2018.

Através da publicação do Aviso n.º 1450/2019 no Diário da República, 2ª série, de 24 de janeiro, foi divulgada a respetiva deliberação da Câmara Municipal, tendo decorrido um período de participação preventiva entre 29 de janeiro e 18 de fevereiro de 2019.

Por deliberação de 18 de março de 2019, a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Informação n.º 3/DPRU/2019, a proposta de Alteração do PUB e o respetivo envio à CCDR-N para emissão de parecer (o qual, datado de 24 de abril de 2019, foi favorável).

Em 06 de maio de 2019, com base na Informação n.º 6/DPRU/2019, foi deliberada a abertura do período de discussão pública (20 dias úteis).

1.2 Proposta de Alteração

A proposta de alteração do PUB corresponde à necessidade de garantir a efetiva concretização da estrutura viária prevista, adequando este instrumento à necessária capacidade de adaptação às circunstâncias urbanísticas e às dinâmicas territoriais sem, contudo, contrariar o modelo territorial preconizado.

Neste sentido, entende-se como fundamental garantir ao nível do regulamento, uma das peças fundamentais do plano, que a estrutura viária prevista (sistema viário principal e secundário programado) possa ser adaptada e ajustada em função da solução urbanística que a Câmara Municipal venha a definir.

Assim, esta alteração visa estabelecer que a rede viária programada, e que consta da carta de zonamento, passa a ser fixada e entendida como indicativa e não exaustiva, devendo servir de traçado de base para a sua execução.

A proposta de alteração tem como objetivo capacitar o artigo 43.º do regulamento do PUB de redação que possibilite alterações ao traçado da rede viária, assinalado na planta de zonamento, por reconhecida impossibilidade ou inconveniência de adoção da diretriz estabelecida, desde que se garanta um traçado alternativo que sirva os mesmos objetivos e funções.

2. DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1 Publicação e divulgação

A abertura da discussão pública da proposta de PUB foi publicada através do Aviso n.º 9869/2019 no Diário da República n.º 109, de 06 de junho de 2019, e divulgada nos seguintes locais: átrio dos Paços do Concelho e da Gaiurb, páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt), Boletim Municipal Digital, Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e comunicação social (jornal O *Gaiense*).

De acordo com o deliberado, o período de discussão pública iniciou-se ao 5º dia após publicação do respetivo Aviso em DR e decorreu durante 20 dias úteis, ou seja, entre 11 de junho e 11 de julho de 2019.

Durante esse prazo os elementos relativos ao processo estiveram disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (DMUA) e nas páginas eletrónicas do município.

No mesmo período, e nos locais anteriormente mencionados, foi disponibilizado um impresso próprio para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões, para entrega nos balcões de atendimento da Gaiurb EM ou envio através de correio registado.

2.2 Análise e Ponderação das participações

No âmbito da discussão pública da proposta de alteração do PUB foram recebidas duas participações (req. 10267/19 e 12797/19), registadas no processo interno n.º 3521/19.

Estas referem-se à mesma pretensão, do mesmo requerente, tendo a segunda o texto mais desenvolvido e considerando-se este para a presente análise:

- a pretensão refere-se à intenção de alterar o traçado de uma via proposta no Plano, como 'sistema viário secundário - estruturante programado', no terreno identificado;
- a alteração introduzida no Regulamento, objeto de discussão pública, vem permitir que as vias propostas na Planta de Zonamento possam "ser alteradas por reconhecida impossibilidade ou inconveniência de adoção da diretriz estabelecida, desde que se garanta um traçado alternativo que sirva os mesmos objetivos e funções";
- como tal, a pretensão em apreço poderá ter enquadramento no artigo 43º, alterado, no âmbito da execução do Plano, caso o Município assim o considere em sede de gestão urbanística;
- a pretensão visa eliminar um traçado da Planta de Zonamento, o que corresponderia a um alteração do Plano não abrangida pelo presente procedimento que se cinge a uma alteração na redação do artigo 43º do respetivo Regulamento;
- em síntese, a pretensão não se enquadra no presente procedimento de alteração do PUB.

2.3 Conclusão

Face aos Resultados do processo de discussão pública, conclui-se que se mantém a Proposta de Alteração do PU da Barrosa apresentada anteriormente.

3. ANEXOS

3.1 Avisos relativos ao período de discussão pública

CÂMARA MUNICIPAL 29

DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISSO, SOLICITADO POR GESPST - GEST. POSTOS ABASTECIMENTO, LDA - REPSOL EDCO/2019/18589

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara, 26.04.2019

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, indeferir a reclamação apresentada por GESPST - Gest. Postos Abastecimento, Lda, - REPSOL e manter o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 10 de dezembro que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2018. Proc.º 5739/18 - PC - União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO MONTE DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS), RELATIVA AO ANO DE 2018. PROC.º 5739/18 - PC - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA ALFURADA, SOLICITADO POR ANTONIO MARTINS E FILHOS, LDA EDCO/2019/18592

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara, 26.04.2019

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, indeferir a reclamação apresentada por António Martins e Filhos, Lda e manter o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 10 de dezembro que determinou a notificação do requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2018. Proc.º 5739/18 - PC - União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Alfurada, nos termos informados.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA (PU) - DISCUSSÃO PÚBLICA EDCO/2019/26771

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara, 30.04.2019

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de um período de 20 dias para discussão pública da proposta de Alteração ao Plano de Urbanização da Barrosa, através de aviso a publicar em Diário da República, nos termos informados.

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EDCO/2019/26900

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara, 30.04.2019

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, nos termos informados.

GAURIUR URBANISMO E HABITAÇÃO EM RELATORIO E CONTAS 2018 EDCO/2019/24017

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: À Câmara, 11.04.2019

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Basteiro apresentou a intervenção que a seguir se transcreve:

Relatório e Contas GAURIUR 2018

No relatório e contas da Gauriur que nos é presente, foi considerado pelo conselho de administração como um ano de turnover para a construção e para o urbanismo em Vila Nova de Gaia, verifica-se:

1. Um incremento da faturação, face às variações positivas registadas nas rubricas de prestações de serviços, no montante de 1.798.738 euros, sendo este acréscimo justificado pela execução do contrato de mandato para a reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos do

17420

Diário da República, 2.ª série - N.º 109 - 6 de junho de 2019

31ª Carta Municipal Rodrigues Mira - 12,80 valores;
34ª João Luís Garcia Pereira - 12,00 valores;
35ª Maria Cristina Pereira da Silva Romão - 12,00 valores;
36ª Maria de Lourdes de Sousa Gonçalves - 11,80 valores;
37ª José Luís Garcia Pereira - 11,70 valores;
38ª Ana Maria C. Soares Fidalgo - 11,70 valores;
39ª Luis Filipe Pires Rodrigues - 11,70 valores;
40ª Ana Sofia Loureiro Quinteiro - 11,65 valores;
41ª Carlos Alberto Marques Fernandes - 11,65 valores;
42ª Diogo Filipe Botas Damas - 11,37 valores;
43ª Vera Lúcia Domingos Pinheiro Escarvalho - 11,63 valores;
44ª Nuno Inácio Torres de Almeida - 11,37 valores;
45ª José Luís Franco Zambor - 10,81 valores.

Nos termos do disposto no 1.º do artigo 80.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 4 de abril, para o efeito do disposto no 2.º e 3.º do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desde então modificadas as inscrições de todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal.

Mais se torna público que a Lista de Habilitados Final dos Candidatos aprovados e inscritos na habilitação da Câmara Municipal epígrafe encontra-se disponível no Sítio de Recursos Humanos do Município de Vila Nova de Gaia, no endereço eletrónico www.cm-gaia.pt, podendo todos os interessados consultar no Sítio de Recursos Humanos do Município de Vila Nova de Gaia, no endereço eletrónico www.cm-gaia.pt, a partir das 09:00 horas e até às 18:00 horas e de 19:00 horas a 20:00 horas e entre as 18:00 horas e 19:00 horas.

De ato de habilitação para o seguinte recurso hierárquico foi transferido nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro:

22 de maio de 2019 - O Presidente da Câmara Municipal, João Carlos Pereira Dias. 31232804

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 9868/2019

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos do disposto no 1.º do artigo 80.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 4 de abril, torna-se público que a lista ordenada de ordenação final dos candidatos aos procedimentos concorsos para recrutamento de 10 assistentes operários - área funcional de análise de serviços gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incalculável, aberto por aviso n.º 7127/2019 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 22 de maio de 2019, foi homologada por ato do Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Basteiro, de 21 de maio de 2019, nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e depositada na página eletrónica.

25 de maio de 2019 - O Presidente da Câmara, Dr. João Carlos Pereira Dias. 31232700

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 9869/2019

Alteração do Plano de Urbanização da Barrosa

Discussão Pública

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/IDPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação do Aviso n.º 9869/2019 de 06 de junho, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sala no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt) e www.gauriur.pt.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de Atendimento da Gauriur EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gauriur EM (Praça / Atendimento Municipal - entre 9h00 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, no sábado - ou nas instalações da Gauriur EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).

Vila Nova de Gaia, 06 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Eduardo Vítor Rodrigues

Eduardo Vítor Rodrigues

Boletim Municipal, n.º 103, maio 2019

Diário da República, n.º 109, 06.06.2019

VILA NOVA DE GAIA

AVISO

Alteração do Plano de Urbanização da Barrosa

Discussão Pública

(11 de junho a 11 de julho 2019)

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/IDPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação do Aviso n.º 9869/2019 de 06 de junho, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sala no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt) e www.gauriur.pt.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de Atendimento da Gauriur EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gauriur EM (Praça / Atendimento Municipal - entre 9h00 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, no sábado - ou nas instalações da Gauriur EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).

Vila Nova de Gaia, 06 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

Eduardo Vítor Rodrigues

Eduardo Vítor Rodrigues

VILA NOVA DE GAIA

AVISO

ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA

DISCUSSÃO PÚBLICA

(11 de junho a 11 de julho 2019)

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/IDPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação do Aviso n.º 9869/2019 de 06 de junho, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sala no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt) e www.gauriur.pt.

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de Atendimento da Gauriur EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gauriur EM (Praça / Atendimento Municipal - entre 9h00 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, no sábado - ou nas instalações da Gauriur EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).

Vila Nova de Gaia, 06 de junho de 2019

O PRESIDENTE

EDUARDO VÍTOR RODRIGUES

CMG e Gauriur EM

O Gaiense, 15.06.2019



Informação

- Eventos
- Notícias
- Presidente Direto
- Apoio ao Consumidor CIAC
- Arquivo Municipal
- Atendimento Geral
- Compras Públicas
- Documentos Financeiros
- Documentos Municipais**
- Fundos estruturais
- Informações Úteis
- Intempções de Trânsito
- Mais Transparência
- Ordenamento do Território (PMOT)
- Recursos Humanos
- Regulamentos Municipais
- Projetos cofinanciados pela UE
- Taxa de Cidade

Documentos em Consulta Pública



Para ler e imprimir os documentos deverá ter o Adobe Acrobat Reader. Se ainda não tiver esta aplicação instalada no seu computador, deve fazer o seu download aqui

Discussão Pública da Alteração do Plano de Urbanização da Barrosa (11 de junho a 11 de julho 2019)

Foi hoje publicado na IIª Série do Diário da República, o seguinte diploma:

Aviso n.º 9869/2019 relativo à discussão pública da proposta de alteração do Plano de Urbanização da Barrosa.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/DPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação deste aviso, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sita no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt).

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de Atendimento da Gaiurb, EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gaiurb, EM (Praça/Atendimento Municipal - entre 8h30 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, ao sábado - ou nas instalações da Gaiurb, EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).

Consulte toda a informação disponível **AQUI**

- Reunidos de Câmara
- Requerimentos
- Saneamento Financeiro
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção
- Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses
- Contratos e Protocolos
- Edições
- Accesibilidades
- Boletim Municipal Digital
- Documentos em Consulta Pública**
- Planos e Relatórios
- Auditoria e Qualidade

www.cm-gaia.pt

The screenshot shows the Gaiurb website with a navigation bar (EMPRESA, PERGUNTAS FREQUENTES, CONTACTOS) and a main content area. Key features include:



- NO paper balcão virtual**: A digital service platform.
- NOVAS NORMAS E REQUISITOS A GARANTIR NA INSTRUÇÃO DOS PEDIDOS A PARTIR DE 15 SETEMBRO**: A prominent announcement regarding new rules for application processing.
- Notícias Gaiurb**: A list of recent news items, including discussions on urbanization plans and public works.
- Outras notícias**: A section for other news, such as rental programs and accessibility improvements.
- EMPRESA**: Information for businesses.
- PERGUNTAS FREQUENTES**: A frequently asked questions section.
- CONTACTOS**: Contact information for the municipality.

This screenshot shows a detailed page for the public consultation. It includes:

- Discussão Pública da Alteração do Plano de Urbanização da Barrosa (11 de Junho a 11 de julho 2019)**: The title of the consultation.
- Foi hoje publicado na IIª Série do Diário da República, o seguinte diploma:**: A reference to the official publication.
- Aviso n.º 9869/2019**: The specific notice number.
- A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 06 de maio de 2019, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Urbanização (PU) da Barrosa de acordo com a Informação n.º 6/DPRU/2019 e fixou, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 89.º do referido decreto-lei, um período de 20 dias para apresentação de reclamações, observações ou sugestões.**: The official decision text.
- Assim, durante 20 dias, com início no 5.º dia após publicação deste aviso, os elementos relativos ao processo de alteração do PU estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sita no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30) e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt).**: Details on where and when to consult the documents.
- A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio, a entregar diretamente nos Balcões de Atendimento da Gaiurb, EM, ou a enviar por correio registado para a DMUA. Os impressos estarão disponíveis nas páginas eletrónicas do município e nos Balcões de Atendimento da Gaiurb, EM (Praça/Atendimento Municipal - entre 8h30 e as 16h00, de segunda a sexta, e entre as 9h00 e as 13h00, ao sábado - ou nas instalações da Gaiurb, EM no Largo de Aljubarrota, n.º 13, entre as 9h00 e as 16h30, de segunda a sexta).**: Instructions for submitting feedback.
- Aviso n.º 9869/2019 de 6 de junho de 2019**: The date of the decision.
- Deliberação da Câmara Municipal**: Reference to the council's decision.
- Informação n.º 6/DMUA/2019**: Reference to the information notice.
- Proposta de Alteração**: The subject of the consultation.
- Ficha de participação**: A participation form.

www.gaiurb.pt

3.2 Ficha de participação

ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA BARROSA
Apresentação de reclamações, observações ou sugestões

Registo n.º _____
Data ___ / ___ / 2019

Identificação

Nome / Entidade _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Telefone _____ e-mail _____ NIF _____

Participação

Local _____

Assunto _____

Planta de Localização? SIM NÃO
(em caso afirmativo, anexar planta com o terreno devidamente identificado através de uma linha que contorne os seus limites)

Exposição

N.º folhas anexas: _____

Política de Privacidade:
Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a presente participação e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <http://www.gaiurb.pt/RGPD>

Data ___ / ___ / 2019 Assinatura _____